



Objetivo

Melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor e reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade das explorações agrícolas, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização, e concentrando a oferta e colocando os produtos no mercado, inclusive através da comercialização direta.

Descrição

Apoiar a comercialização hortofrutícola, através da melhoria, reconversão ou investimentos em novas construções, apoiar a aquisição de máquinas ou outros equipamentos, apoiar investimentos com vista a melhorar a capacidade de gestão da comercialização, apoiar os custos de investimento em estruturas de frio para o transporte comercial e apoiar o investimento em embalagens para transporte interno.

Beneficiários Elegíveis

Organizações de produtores ou associações de organizações de produtores reconhecidas.

Condições de Acesso

Consideram-se como despesas elegíveis:

- Aquisição ou construção (incluindo locação financeira) de centrais hortofrutícolas e espaços para receção/expedição de produtos hortofrutícolas, incluindo o seu acondicionamento/cobertura, bem como ampliação, melhoria ou remodelação e construção/renovação/ampliação de câmaras, armazéns, corredores frigoríficos, vestiários, refeitórios e postos de transformação.
- Aquisição de ativos imobilizados destinados à atividade de comercialização da OP.
- Aquisição ou atualização de sistemas de controlo de produção, rastreabilidade e automatização da classificação das linhas de produção.
- Aquisição de equipamento frigorífico ou com sistemas de atmosfera controlada.
- Aquisição de paloxes para transporte da produção das explorações.

Consultar os requisitos específicos na [ficha de programação](#).

Apoio

Programa Operacional cofinanciado a 50% UE.

Custos unitários e reembolso dos custos elegíveis efetivamente suportados pelo beneficiário.

Como se Candidatar

As candidaturas são apresentadas junto da [DGADR](#), podendo ser também consultada informação no [portal do IFAP](#).

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: [Portaria n.º 54-F/2023 de 27 de fevereiro e respetivas alterações \(versão consolidada\)](#)

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)